



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

Documento de Formalização da Demanda (DFD)

A Senhora Juliana do Nascimento
Agente de Contratações
Setor de Licitações
Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo/SC

Assunto: Pregão Eletrônico

Senhora Agente de Contratações,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos solicitar autorização para a contratação emergencial de empresa especializada, para prestar serviços de coleta, transporte, destinação, triagem, e disposição final de resíduos sólidos domiciliares, na forma de coleta seletiva, na área Urbana e Rural do município de Braço do Trombudo, SC
2. Em conformidade com as disposições da Lei 14.133/2021 que trata das licitações e contratos no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, segue em anexo, Documento de Formalização de Demanda - DFD, contendo as diretrizes, iniciais quanto ao pleno atendimento às necessidades que se apresentam.

Respeitosamente,

Odirlei Radoll
Secretaria de Administração e Finanças



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 22/2024

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Agente de Contratações Documento de Formalização da Demanda – DFD contratação de serviços.

SETOR REQUISITANTE:	
Secretaria de Administração e Finanças - Departamento Municipal de Meio Ambiente	
Responsável(is) pela formalização da demanda:	CPF:
Mara Eliza Schaade	004.596.789-06
E-mail:	Telefone/Ramal:
mara@bracodotrombudo.sc.gov.br	47-99674-5860

DADOS DO SERVIÇO

1. Descrição do Objeto

Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de coleta, transporte, destinação, triagem, e disposição final de resíduos sólidos domiciliares comum e na forma de coleta seletiva, na área Urbana e Rural do município de Braço do Trombudo, SC

2. Justificativa da Necessidade

A contratação é necessária para dar destino ambientalmente adequado para os resíduos domiciliares do município, tendo em vista as normatizações, a quantidade de resíduos gerados e os cuidados exigidos durante o processo e por ser tratar de um serviço contínuo e indispensável para o interesse público.

A terceirização tem por fundamento o fato deste município não possuir os equipamentos e os funcionários necessários e imprescindíveis para a realização do respectivo serviço, bem como não ter área para destinação e disposição final de resíduos.

2.1 Justificativa da Pesquisa de Preços Direto com Fornecedores

A coleta de lixo é uma atividade fundamental e especializada, que requer uma série de serviços específicos, desde a gestão dos resíduos até a logística de transporte e descarte adequado. Essa complexidade pode limitar a disponibilidade desses serviços em plataformas públicas de orçamentos, uma vez que não são comumente encontrados.

A realização de uma coleta de lixo eficiente pode demandar uma abordagem personalizada e adaptada às necessidades específicas do local e da comunidade atendida, o que pode não ser prontamente acessível por



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

meio de orçamentos genéricos disponíveis em sites públicos.

Portanto, diante da escassez de opções de orçamentos nos sites públicos para os serviços necessários à realização de uma coleta de lixo adequada, é justificável e necessário buscar diretamente por fornecedores especializados. Essa abordagem é essencial para assegurar a eficácia e a qualidade da coleta de lixo, contribuindo para a preservação do meio ambiente e o bem-estar da população local.

3. Serviços a serem contratados

Item	Objeto	Qtde. Estimada	Und.	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, destinação, triagem, e disposição final de resíduos sólidos urbanos, na forma de Coleta Convencional	636	Tonelada	500,50	318.318,00

- O pagamento referente aos resíduos comuns será efetuado de acordo com as pesagens.

Item	Objeto	Qtde. Estimada	Und.	Valor Unitário	Valor Total
2	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, destinação, triagem, e disposição final de resíduos sólidos urbanos, na forma de Coleta Seletiva	12	Mês	13.289,34	159,472,12

4. Fundamentação Jurídica

A presente solicitação de pregão eletrônico é realizada com fundamento no Art. 82º e art. 6, inciso XIII, da Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, e suas alterações.

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI:



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

Art. 17. O processo de licitação observará as seguintes fases, em sequência:

§ 2º As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.

E 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 34. O julgamento por menor preço ou maior desconto e, quando couber, por técnica e preço considerará o menor dispêndio para a Administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no edital de licitação.

5. Responsáveis pela contratação

Ordem	Nome	Cargo/Função	Despacho
01	<i>Odirlei Radol</i>	<i>Secretário de Administração e Finanças</i>	<i>Responsável pela contratação</i>
02	<i>Mara Eliza Schaade</i>	<i>Assessora de Meio Ambiente</i>	<i>Membro da equipe de planejamento da contratação</i>

6. Dotação Orçamentária:

107

07.001.15.452.0010.2038.3.3.90.00.00

Coleta de Rejeitos de Resíduos Sólidos

1.500.0000.000000 - Recursos Ordinários

7. Assinaturas dos responsáveis:

DFD finalizado em: 03/06/2024	De acordo, encaminhe-se p/ análise e providências.
Mara Eliza Schaade Assessora de Meio Ambiente	Odirlei Radoll Secretário de Administração e Finanças

Braço do Trombudo, 03 de junho de 2024.